



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**PORTARIA Nº 029/2017**

**= NOMEIA A COMISSÃO DE  
IVENTÁRIO E DE CONTROLE DE  
BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA  
BARRA-ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS =**

**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010:

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas;

Considerando que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado), e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão de Inventário (Bens Móveis e Imóveis), de Controle de Bens Patrimoniais e Bens de Consumo (Aumoxarifado) da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, para levantar, registrar, gerenciar e planejar o patrimônio público e os bens de consumo relativo à aquisição, controle, guarda e distribuição dos bens

*Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

que fazem parte da infraestrutura desta Casa Legislativa, nomeando para o período de 03/01/2017 a 31/12/2017, os seguintes membros:

**I- LEANDRO FAIRICK – PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**II- OZIEL DE MEL GONÇALVEZ – VICE-PRESIDENTE**

**III- MARLEUSA SAMPAIO MEDINA - MEMBRO**

**Art. 2º** - Será o Presidente da Comissão Leandro Fairick, que será substituído quando em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente Oziel de Mel Gonçalves.

**Art. 3º** - Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Portaria nº 003/2016, datada de 04 de janeiro de 2016.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de janeiro de 2017.

  
**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, 17 de janeiro de 2017.

  
**GLICIA PARIZ MOZER**  
**CHEFE DE GABINETE**